



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (DAD)

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 001/2026

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Administração e Contabilidade (DAD), por meio deste edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 monitor, nível I**, para atuar nas disciplinas CCO 100 – Contabilidade Geral, CCO 101 – Contabilidade Financeira I e CCO 102 – Contabilidade Financeira II, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** nas disciplinas do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail dad@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Administração e Contabilidade.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
9. O candidato **não** pode acumular a bolsa de monitoria com estágio remunerado e outras bolsas acadêmicas, exceto as bolsas de pós-graduação e as bolsas de vulnerabilidade econômica;
10. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
11. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica. O valor da bolsa de monitoria é em média de R\$ 420 reais, podendo alcançar o valor de R\$ 525 (mês abril).
12. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 06 de março de 2026.

Chefe do Departamento/Diretor
Assinatura e carimbo